

**COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025**

O Município de Três de Maio-RS, através do Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de doações efetuadas por contribuintes deduzidas do Imposto de Renda, referente ao Projeto “*Amor de Mãe*”, à **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.962.869/0007-20, com base no Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 82.043,00** (oitenta e dois mil e quarenta e três reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6.485/2025.

Três de Maio, 21 de outubro de 2025.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **Salve Vidas!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

